ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

De: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.
Para: Setor de Licitações e Contratos

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução da iluminação do campo de futebol da comunidade Santo Anjo da Guarda, no Município de Três Cachoeiras/RS, conforme Convênio FPE nº 5441/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de sistema de iluminação no campo de futebol da comunidade Santo Anjo da Guarda, possibilitando a utilização do espaço esportivo no período noturno e ampliando o acesso da população às atividades esportivas e recreativas.

Atualmente, o campo de futebol encontra-se em boas condições estruturais e é amplamente utilizado pela comunidade local, porém não possui iluminação elétrica, o que restringe sua utilização aos períodos diurnos, principalmente aos finais de semana e feriados. A ausência de iluminação limita a participação da população em atividades esportivas, campeonatos municipais e eventos escolares.

A execução do sistema de iluminação proporcionará maior segurança aos usuários, incentivo à prática esportiva, integração comunitária e valorização do espaço público, atendendo reivindicação antiga da comunidade local.

A contratação de empresa especializada torna-se necessária em razão da complexidade técnica dos serviços, que envolvem fornecimento e instalação de postes, luminárias, rede elétrica, quadros de comando, cabeamento e demais componentes elétricos, exigindo mão de obra qualificada, equipamentos específicos e observância às normas técnicas vigentes.

Além disso, o Município não dispõe de equipe técnica operacional e equipamentos suficientes para execução integral dos serviços.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal e vinculada ao projeto "Iluminação do campo de futebol da comunidade Santo Anjo da Guarda", integrante do programa AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

4. ESPECIFICAÇÃO, EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUANTIDADE:

A empresa vencedora deverá executar a implantação completa do sistema de iluminação do campo de futebol da comunidade Santo Anjo da Guarda, conforme memorial descritivo, projeto elétrico, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

Os serviços compreenderão, entre outros:

-Locação da obra;

- Escavação mecanizada;

- Instalação de postes;

- Instalação de luminárias;
- Execução de rede elétrica subterrânea e/ou aérea;
- Instalação de quadros de comando e proteção;
- Fornecimento e instalação de cabeamento elétrico;
- Execução de aterramento;
- Testes de funcionamento;
- Limpeza final da obra.

Todos os serviços deverão atender às normas da ABNT, concessionária de energia elétrica e demais legislações aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ R$ 194.319,59 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme planilha SINAPI, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A contratação deverá ser feita por Concorrência Eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

A empresa contratada deverá apresentar:

- Registro no CREA ou CAU;
- ART/RRT de execução;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Demais documentos exigidos no edital.

8. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo da vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. PRAZO DA ENTREGA:

O prazo para execução dos serviços será de 60 dias, conforme cronograma físico-financeiro.

10. FISCAL DO CONTRATO:

O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário Municipal do Esporte e Lazer, Sr. Neverton Andrade.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:
Projeto/Atividade: 4008
Dotação: 4.4.90.51.00
Recurso: 500 e 701
Fichas: 772 e 773
Secretaria: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

12. EXCLUSIVO ME/EPP:

Exclusivo.

Três Cachoeiras, 16 de setembro de 2026.

Neverton Andrade
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.

Fabiana Raupp Salim Leffa
Prefeita Municipal